



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS  
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

Processo: N° 60067.000014/2025-47

Interessado: **Edital N° 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD - PROCESSO SELETIVO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO "AMAZONAS" DO PROJETO RONDON**

Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTE AO CARTÃO DE VACINAÇÃO DO RONDONISTA

**NOTA DE INFORMAÇÃO N° 8/CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD/2025**

O Coordenador-Geral do Projeto Rondon e Presidente da Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), vem por meio desta Nota de Informação, divulgar que o rondonista (professor e aluno universitário) deverá estar portando cartão de vacinação com as vacinas obrigatórias exigidas pelo Ministério da Saúde (de acordo com o calendário nacional de vacinação - <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao>) e em dia, conforme subitem 9.2.5.1 do Edital N° 1/2025, da Operação "AMAZONAS".

Informo ainda que, de acordo com a orientação da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, a vacina contra febre amarela é obrigatória para quem vai viajar para Manaus ou qualquer outra região da Amazônia.

Brasília, 05 de maio de 2025.

**EUCLIDES SOLJENITSIN ARAUJO - Cel (EB)**  
Coordenador-Geral do Projeto Rondon  
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Soljenitsin Araujo, Coordenador(a)-Geral**, em 08/05/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **7971553** e o código CRC **300D8316**.

---